



Barueri, 25 de março de 2026.

Às
Empresas interessadas

Ref.: Nota Informativa nº 001 a respeito do PE nº 90007/2026.

Objeto: Contratação de serviços contínuos de locação de projetores multimídia, sem dedicação exclusiva de mão de obra, incluindo instalação, manutenção preventiva e corretiva on-site, suporte técnico e gestão dos equipamentos, para atender às unidades escolares da Fundação Instituto de Educação de Barueri – FIEB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

- Quanto às quantidades será exigida comprovação mínima de execução correspondente a, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do quantitativo total previsto na licitação, considerando o conjunto dos itens licitados, desde que os serviços sejam de características e complexidade similares ao objeto;
- A exigência de comprovação mínima de 50% do quantitativo se justifica em razão da complexidade operacional da solução, que envolve gestão simultânea de grande volume de equipamentos, atendimento distribuído em múltiplas unidades e cumprimento de SLA rigoroso, demandando experiência prévia comprovada em contratos de porte similar

Em ambos os itens, o percentual de 50% será alterado para **10%** (dez por cento) do quantitativo total previsto na licitação

Na certeza de termos prestado a devida informação, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Comissão de Licitação
Portaria nº 331/2025